



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO CARPÊ

PROJETO DE LEI N. / 2023

Dispõe sobre a implementação de segurança armada e desarmada nas escolas da rede pública e privada do município de Manaus-AM e dá outras providências.

Art. 1º - Fica obrigatória a contratação de segurança armada e desarmada para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários nas escolas públicas e privadas do Município de Manaus-AM.

§1º - O serviço deverá ser especializado na prestação de vigilância e segurança patrimonial, ostensiva, armada e desarmada.

§2º - As escolas devem emitir relatório mensal acerca das atividades prestadas pelos servidores contratados, e deverão ser encaminhados a secretaria municipal de educação.

Art. 2º - O serviço de segurança armada e desarmada nas escolas da rede pública e privada de ensino, deverá ocorrer durante todo o ano letivo e no horário das aulas.

Art. 3º - Os vigilantes armados serão responsáveis por realizar rondas nas escolas, controlar o acesso às dependências escolares, identificar e impedir a entrada de pessoas estranhas ao ambiente escolar, bem como atuar em caso de ameaças, agressões ou situações de risco para a comunidade escolar.

Art. 4º - Fica determinado que o custo para a contratação dos vigilantes armados será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá incluir em seu orçamento anual recursos suficientes para o cumprimento desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 01 de maio de 2023.

CAPITÃO CARPÊ
Vereador – (Republicanos)

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO CARPÊ

JUSTIFICATIVA

A segurança nas escolas públicas municipais é uma preocupação constante dos pais, professores e da comunidade em geral. Infelizmente, muitas escolas têm sido alvo de violência, incluindo assaltos, agressões, bullying e até mesmo tiroteios. É fundamental garantir um ambiente escolar seguro e tranquilo para que alunos, professores e funcionários possam se concentrar no aprendizado e desenvolvimento pessoal.

A presença de vigilantes armados e desarmado nas escolas públicas e privadas no município de Manaus-AM, é uma medida eficaz para garantir a segurança da comunidade escolar. Além de controlar o acesso às dependências escolares, esses profissionais são treinados e capacitados para atuar em situações de risco, garantindo a proteção dos alunos e funcionários.

Portanto, é fundamental que seja aprovado este projeto de lei, que torna obrigatória a contratação de vigilantes armados e desarmados nas escolas públicas e privadas no Município de Manaus-AM, garantindo um ambiente seguro e tranquilo para a comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário Adriano Jorge, 01 de maio de 2023.

CAPITÃO CARPÊ
Vereador – (Republicanos)